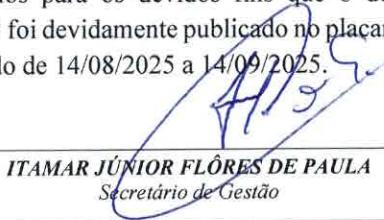




GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 710/2025 foi devidamente publicado no placaçard oficial no período de 14/08/2025 a 14/09/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 710 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Exonera a pedido Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

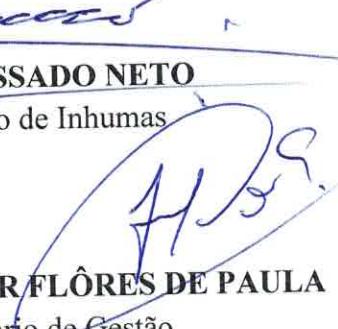
Art. 1º - Fica exonerada a pedido **DANIELLY ARÊBALO FERREIRA**, CPF: **055.499.721-30**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão